



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras Diversas

Adendo n.º ANEXO III - CHECKLIST/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD

Brasília-DF, 27 de agosto de 2021.

**ANEXO III - ATO CONVOCATÓRIO Nº 101/2021**

**CHECK LIST**

ITEM	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	FL Nº
1.	Proposta Comercial acompanhado de prospectos/catálogos dos produtos.	
2.	CNPJ – Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	
3.	União – Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ava da União.	
4.	CNDT – Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão positiva com efeitos de negativa.	
5.	FGTS – Certidão Negativa de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade.	
6.	Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual ou Distrital da sede do fornecedor.	
7.	CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mandado pela Controladoria Geral da União.	
8.	CNJ – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mandado pelo Conselho Nacional de Justiça.	
9.	TCU – Lista de Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União.	

10.	Certidão Negativa de Falência ou Concordata (art.192, Lei nº 11.101/2005), Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Execução patrimonial, expedidas pelo setor de distribuição da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho do domicílio ou domicílios da pessoa física ou jurídica.	
11.	Certificado de Registro Cadastral - CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF	
12.	No caso de sociedades comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	
13.	No caso de empresa individual: registro empresarial na junta comercial.	
14.	Cópia da Cédula de identidade, quando se tratar de empresa Pessoa Física.	
15.	Documento comprobatório autenticado de seus administradores reconhecido nacionalmente (CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro).	
16.	No caso de sociedades por ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.	
17.	No caso de sociedades civis: inscrição do Ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	
18.	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
19.	Nos casos de Sociedade Anônima, contrato Social e, se for o caso, suas alterações, registrados na Junta Comercial ou Estatuto e Ata de Alterações, e respectivas publicações	
20.	Procuração por instrumento particular ou público, com poderes para praticar os atos pertinentes da Seleção de Fornecedores referente ao Representante Legal	
21.	Documento comprobatório autenticado reconhecido nacionalmente do Representante Legal(CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro), assim como do sócio outorgante.	
22.	Apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme considerações apresentados no Item 7.1.4 do Elemento Técnico - ANEXO I do Ato convocatório	



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MOACYR PEREIRA FILHO - Matr.0000871-7, Especialista em Compras e Contratos**, em 27/08/2021, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **68780260** código CRC= **217D7EE8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00028098/2021-84

Doc. SEI/GDF 68780260

Criado por **00008717**, versão 3 por **00008717** em 27/08/2021 09:45:51.